

COTAÇÃO DE PREÇOS: 294/2025/300

OBJETO: REAGENTES PA, ACIDOS, REAGENTES INORGÂNICOS.

VENCIMENTO: 25/04/2025

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: **mrmoreira@sp.gov.br** ; **proposta_cetesb@sp.gov.br**.
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- **A empresa vencedora deverá possuir registro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP. A negativa em realizar o cadastro acarretará na desclassificação da proposta apresentada.**

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às estabelecidas a seguir:

1 - A pena de advertência será aplicada a critério da CETESB, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez.

2 - A pena de multa será assim aplicada:

I – de 30% do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II – de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

III – de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 30 dias;

b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

§ 1º – Os percentuais de que tratam as alíneas “a” e “b”, do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§ 2º – A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa em dobro.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 4º – Inexistindo o desconto nos moldes previstos no § 3º, deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

§ 5º – O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

§ 6º – A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

2.1 - O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

2.2 - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

3 - As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

4 - Independentemente das sanções estabelecidas nos incisos I e II, do 2, a CONTRATADA, em razão se sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

5 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a CONTRATADA que:



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida na entrega dos materiais;

b) cometer fraude fiscal.

6 - A multa, que possui natureza de cláusula penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

MILTON RAPHAEL MOREIRA
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3133-3251

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTDE. UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	3 FRASCOS	HIDROXIDO DE POTASSIO PA ACS, 1000G FÓRMULA – KOH, PESO MOLECULAR - 56,11, PUREZA - 85,0 % IMPUREZAS: CARBONATO COMO K ₂ CO ₃ - 2,0 % CLORETO - 0.01 % COMPOSTOS DE NITROGENIO COMO N 0.001 % SULFATO - 0.003 % FOSFATO - 5 PPM METAIS PESADOS - 0.001 % NIQUEL - 0.001 % FERRO - 0.001 % VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. OBS.: O PRODUTO QUÍMICO SOMENTE SERÁ RECEBIDO SE ACOMPANHADO DOS SEGUINTEIS ITENS: CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, DEVENDO ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 5.10.2 E 5.10.3, E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONF. DISPOSTO NO CDC ART.31, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500; FORNECER O REAGENTE CONFORME EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 4.6 E 5.6.2.1.2. FRASCO DE 1000G		
2	15 FRASCOS	SULFATO DE POTÁSSIO PA ACS/ISO COM 500G REAGENTE INORGÂNICO PARA PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS PARA ANÁLISES AMBIENTAIS CARACTERÍSTICAS: FÓRMULA: K ₂ SO ₄ PESO MOLECULAR: 174,27 G.MOL-1 OUTRAS CLASSIFICAÇÕES: SOLUBILIDADE EM ÁGUA 110GL-1 PUREZA: PA CONCENTRAÇÃO: 99% ASPECTO: PÓ IMPUREZAS 1: CÁLCIO < 50		

		<p>MG/KG; MAGNÉSIO < 20 MG/KG; SÓDIO < 50 MG/KG; NITROGÊNIO TOTAL (N) <= 0,0005%; IMPUREZAS 2: METAIS PESADOS (COMO CHUMBO) <= 0,0005%, FERRO <= 0,0005%, CLORETO <=0,0005%, ARSÊNIO < 0,0002%; APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEADA; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER: NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FÓRMULA QUÍMICA/ MOLECULAR, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, TEORES DE IMPUREZAS, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONFORME CDC ART. 31; QUÍMICO RESPONSÁVEL, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR; INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR 26.6. - FICHA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PADRÃO ABNT FISPQ, NBR 14725. - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500 - PRODUTO EM ACORDO COM A NBR ISO/IEC 17025 ITENS 4.6 E 5.6.2.1.2 - CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE A PUREZA DO PRODUTO / LAUDO DE ANÁLISE, DE ACORDO COM A NBR/ISO IEC 17025 ITEM 5.10.2, 5.10.3 OUTROS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO.</p> <p>FRASCO DE 500G</p>		
3	5 FRASCOS	<p>BIFTALATO DE POTASSIO ANIDRO PA, 500G ; USO EM ANALISES DE AMOSTRAS AMBIENTAIS ; FORMULA: C8H5KO4 ; P.M = 204,22G ; PUREZA MINIMA DE 99,50% ; MATÉRIA INSOLUVEL: MÁXIMO DE 0,005% ; COMPOSTOS CLORADOS (COMO CL) : MÁXIMO DE 0,003% ; SÓDIO: MÁXIMO DE 0,005% ; EMBALAGEM COM 500G ; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA ; ROTULO C/ AS INFORMACOES: NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FORMULA QUIMICA/MOLECULAR ; SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, TEORES DE IMPUREZAS, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE ; NOME E ENDERECO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, QUIMICO RESPONSAVEL, INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO ; -- ; DEVE SER ACOMPANHADO DE LAUDO DE ANALISE, FISPQ, CONF. NBR 14725 E FICHA DE EMERGENCIA (PADRAO ABNT) ; CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO</p> <p>FRASCO DE 500G</p>		
4	24 FRASCOS	<p>ALCOOL METÍLICO (METANOL) PA, ACS, ISO, GRAU DE PUREZA MÍNIMO 99,9%, 1000ML FORMULA: CH3OH - P.M. = 32,04G/MOL PUREZA: MÍNIMO 99,9%; IDENTIFICACAO (IR): CONFORME; COR: MÁXIMO 10; SOLUBILIDADE EM AGUA: CONFORME; DENSIDADE (D 20 GRAUS C/20 GRAUS C): 0,791 - 0,793; PONTO DE EBULICAO: 64 - 65 GRAUS C; ACETONA: MÁXIMO 0,001%;ACETALDEIDO: MÁXIMO 0,001%; ALUMINIO: MÁXIMO 0,00005%; ARSENICO: MÁXIMO 0,000002%; BARIO: MÁXIMO 0,00001%; CADMIO: MÁXIMO 0,000005%; CALCIO: MÁXIMO</p>		

		<p>0,00005%;CHUMBO: MAXIMO 0,00001%; COBALTO: MAXIMO 0,000002%;CROMO: MAXIMO 0,000002%; COBRE: MAXIMO 0,000002%; CLORETO: MAXIMO 0,5PPM; ETANOL: MAXIMO 0,05%; FERRO: MAXIMO 0,00001%; FORMALDEIDO: MAXIMO 0,001%; MAGNESIO: MAXIMO 0,00001%; MANGANES: MAXIMO 0,000002%; NIQUEL: MAXIMO 0,000002%; PRATA: MAXIMO 0,000002%; ZINCO: MAXIMO 0,00001%; RESIDUOS POR EVAPORACAO: MAXIMO 0,0005%; SUBSTANCIAS REDUZIDAS AO PERMANGANATO: MAMXIMO 0,00025%; SULFATO: MAXIMO 1PPM; OBS.: O PRODUTO QUIMICO SOMENTE SERA RECEBIDO SE ACOMPANHADO DOS SEGUINTEIS ITENS: CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, DEVENDO ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 5.10.2 E 5.10.3, E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; ROTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, CONF. DISPOSTO NO CDC ART.31, NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANCA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500; FORNECER O REAGENTE CONFORME EXIGENCIAS CONSTANTES DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 4.6 E 5.6.2.1.2. FRASCO EM VIDRO AMBAR COM 1000ML VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA</p> <p>FRASCO DE 1000ML.</p>		
5	1 FRASCO	<p>ACIDO CITRICO MONOHIDRATADO P.A – FRASCO COM 500G. FÓRMULA MOLECULAR: C6H8O7H2O – PESO MOLECULAR: 210,14. COR: BRANCO. ASPECTO: CRISTAIS A PO CRISTALINO. TEOR MIN. 99,5%. INSOLUVEL MAX. 0,005%. RESIDUOS APÓS INGNICAO: MAX 0,02%. CLORETO (Cl): MAX. 0,001%. SULFATO (SO4): MAX. 0,002%. FOSFATO (PO4): MAX. 0,01%. METAIS PESADOS (COMO Pb): MAX. 0,0002%. FERRO (Fe): MAX 0,0003%. OXALATO (C2O4) (LIMITE APROX. 0,05%): PASSA NO TESTE. SUBST. CARBONIZAVEIS PELO H2SO4 QUENTE (COMO TARTARATO): PASSA NO TESTE. COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; ROTULO COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO; IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.</p> <p>FRASCO DE 500ML</p>		

6	4 FRASCOS	<p>HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO C/ 250G, FÓRMULA: (NAPO₃)₆N. MASSA MOLECULAR: (101,96)N. SOLUVEL EM ÁGUA. PUREZA: TEOR DE P205 ACIMA DE 65%; ARSÊNIO (AS) MENOR OU IGUAL A 0,0001%; FERRO (FE) MENOR OU IGUAL A 0,0005%, METAIS PESADOS (COMO PB) MENOR OU IGUAIS A 0,001%. COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.</p> <p>FRASCO COM 250G.</p>		
7	1 FRASCO	<p>CLORETO DE FERRO III HEXAHIDRATADO PA, 100G FÓRMULA: FeCl₃.6H₂O. MASSA MOLECULAR: 270,30 G/MOL. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 200 G/L (20 °C). PUREZA: >98%. FOSFATO (PO₄) MÁX: 0,002%; SULFATO (SO₄) MÁX: 0,005%; NITROGÊNIO TOTAL (N) MÁX: 0,001%; ARSÊNIO (As) MÁX: 0,0005%; COBRE (Cu) MÁX: 0,002%; MANGANÊS (Mn) MÁX: 0,005%; CHUMBO (Pb) MÁX: 0,002%; ZINCO (Zn) MÁX: 0,002%; SUBSTÂNCIAS NÃO PRECIPITADAS POR AMÔNIA (COMO SULFATO) MÁX: 0,05%. COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.</p> <p>FRASCO COM 100ML.</p>		
8	1 FRASCO	<p>NITRATO DE CÁLCIO TETRAHIDRATADO – ACS – FRASCO COM 500 GRAMAS. FÓRMULA QUÍMICA: CA(NO₃)₂.4H₂O . MASSA MOLECULAR: 236.15 G/MOL. PUREZA MÍNIMA 99%. PH (SOL. 5% A 25°C) 5,0 – 7,0. SUBSTÂNCIAS INSOLÚVEIS MÁX. 0,005%. CLORETO (CL) MÁX. 0,005%. SULFATO (SO₄) MÁX. 0.002%. BÁRIO (BA) MÁX. 0,005%. METAIS PESADOS (PB) MÁX. 5PPM. FE MAX 0.0005%. MÁGNECIO (MG) MAX 0,05%. POTÁSSIO (K) MÁX. 0,005%. SÓDIO (NA) MAX 0.01%. ESTRÔNCIO (SR.) MAX 0.05%. COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE</p>		



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.</p> <p>FRASCO COM 500G.</p>		
--	---	--	--